

1	Gamela
1	Latas (3) 300g para grãos
1	Lixeira pequena
1	Máquina de calcular manual I
1	Máquina de calcular manual II
1	Máquina de calcular manual III
1	Máquina de calcular manual IV
1	Máquina de calcular manual V
1	Máquina de calcular manual VI
1	Máquina de calcular manual VII
1	Máquina de calcular manual VIII
1	Máquina de calcular manual IX
1	Máquina de calcular manual X
1	Máquina de calcular manual XI
2	Máquina de cerzir saco
1	Máquina de escrever elétrica
1	Máquina registradora
1	Mesa de amostras de café
1	Mesa de escritório
1	Mesa de escritório pequena
1	Mesa de prova I
2	Mesa de prova II
1	Moedor de café
1	Moinho de café de parede
1	Moinho elétrico de café
1	Moinho alemão de café
1	Pá limpar o cafezal
2	Cabine telefônica
Otd	Objetos
1	PABX Simens
1	Peneira para abanar café
1	Torrador manual de café (formato de bola)
1	Pilão deitado e socador
1	Pilão com socador
1	Plantador
1	Poltrona
1	Porta carimbo pequeno
1	Porta fichário
2	Porta fichário
1	Quadro negro
1	Rádio comercial do IBC
1	Rastelo
1	Rastelo sem cabo
1	Rodo para espalhar café
1	Torrador de 8 bocas
2	Selecionadora manual de grãos
1	Suporte para coador de café com saco
1	Telex Siemens
2	Poltrona
1	Rádio
1	Selecionadora manual de grãos
1	Tinteiro pequeno
1	Balança de precisão
1	Balança de precisão
1	Banco da mesa de classificação
1	Bau para carregar café
1	Bau para carregar café
1	Conjunto de 4 caixas A/B/C/B com cupons
1	Conjunto de 10 cadeiras
1	Conjunto de 82 carimbos diversos
1	Furador de saca de café
1	Furador de saca de café
1	Imagem da Santa Nossa Senhora do Café
1	Luminária retangular
1	Luminária
1	Luminária retangular
1	Máquina de escrever
1	Máquina de etiquetar endereços
1	Mesa de classificação
1	Moedor de café a gasolina (artesanal)
1	Moinho de café doméstico
1	Peneira para abanar café
1	Plantador
1	Rádio
1	Almofada para carimbos com juta para sacas de café
1	Conjunto de 13 carimbos para sacas de café
1	Projeto de filmes com caixa
1	Selecionadora manual de grãos
1	Torrador manual de café
1	Conjunto de 29 bandejas de classificar café (logo Ogando).
1	Conjunto de 32 bandejas de classificar café (logo Ogando)
1	Cuspideira
1	Divisória de escritório
2	Latas 300g para grãos
1	Vassoura de varrer terreiro
1	Torrador retangular de café
1	Moinho de grãos
1	Máquina de calcular V
1	Aparelho telefônico
1	Aparelho telex I
1	Aparelho telex II
1	Aparelho telex III
1	Máquina de calcular I
1	Máquina de calcular II
1	Máquina de calcular II
1	Máquina de calcular IV

Esporte, Lazer e Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Autoridade Competente, de 08/01/2009
Processo Selt nº 1322/2008
Interessado: Centro de Administração - Núcleo de Infra-estrutura

Assunto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial
Pregão Eletrônico: 065/2008 - OC 410101000012008OC00152
Homologação o resultado do procedimento licitatório do pregão eletrônico 65/2008 e o ato de adjudicação do Pregoeiro, datado de 30/12/2008, a favor da empresa vencedora:

Supra Higienizadora Ltda - ME, com inscrição no CNPJ/MF sob nº. 05.542.861/0001-15, vencedora do item único, pela base mensal de R\$ 16.100,00 pelo valor total de R\$ 241.500,00, para prestação de serviços pelo prazo de 15 meses.

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas
410001
Data: 9/1/2009

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410101	2008PD01733	1.485,00
410101	2008PD01745	140,00
410101	2008PD01750	3.086,98
410101	2008PD01757	34,93

410101	2008PD01758	847,45
410101	2009PD00001	1.228,26
410101	2009PD00002	300,00
410101	2009PD00003	29,00
410101	2009PD00011	1.070,63
410101	2009PD00012	474,20
410101	2009PD00014	189,68
410101	2009PD00015	379,36
410101	2009PD00016	474,20
410101	2009PD00045	39.427,41
410101	2009PD00048	316,41
410101	2009PD00049	157,41
410101	2009PD00050	38,66
410101	2009PD00051	124,58
410101	2009PD00052	83,05
	TOTAL	49.887,21
UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410103	2008PD02391	591,24
410103	2008PD02403	190,27
410103	2008PD02405	1.105,60
410103	2009PD00003	44,82
410103	2009PD00016	657,02
410103	2009PD00017	119,95
410103	2009PD00019	489,18
410103	2009PD00038	1.995,58
410103	2009PD00039	589,57
	TOTAL	5.783,23
UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410111	2009PD00002	28.353,57
410111	2009PD00003	10.365,22
410111	2009PD00004	19.231,27
	TOTAL	57.950,06
	TOTAL GERAL	113.620,50

Termo de Aditamento

Processo Selt Nº.: 1011/2008
Contrato: Nº. 028/2008
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo.

Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento com acréscimo do valor relativo a auxílio transporte às bolsas inicialmente contratado em todos os níveis (superior/técnico e médio) e a redução do quantitativo inicialmente fixados das bolsas de estágio Nível Superior e Educação Profissional, sem alteração de prazo inicialmente contratado.

Vigência: 01/08/2008 a 31/07/2009

Valor: Redução de R\$ 351.200,00 - 22,37%.

Valor do Contrato: 1.219.000,00.

Termo de Rescisão do Convênio

O Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Turismo resolve rescindir, como rescindindo tem, o convênio nº 377/2007, firmado em 21 de dezembro de 2007, entre o Estado de São Paulo, através desta Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Guarulhos, para Construção de Skate Park no Parque Continental, nos termos da cláusula sétima, combinada com as cláusulas terceira, inciso II, alínea "a", e a oitava do ajuste.

Resumos de Convênio

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Dracena.

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta

Valor: R\$ 150.000,00 sendo R\$ 120.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 30.000,00 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: o prazo de vigência do presente é de 180 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - a mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 29/12/08

Convênio nº 228/2008

Gestor Técnico: Mário Augusto Graf Moraes

Proc. SELT nº 0680/2008

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Capivari.

Objeto: Reforma do Centro Esportivo Municipal José Antonelli

Valor: R\$ 50.703,01 sendo R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 703,01 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: o prazo de vigência do presente é de 120 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - a mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 31/12/08

Convênio nº 329/2008

Gestor Técnico: Mário Augusto Graf Moraes

Proc. SELT nº 0310/2008

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Braúna.

Objeto: Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva na Av. Barão de Rio Branco

Valor: R\$ 145.000,00 sendo R\$ 140.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 5.000,00 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: o prazo de vigência do presente é de 210 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - a mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 29/12/08

Convênio nº 288/2008

Gestor Técnico: Mário Augusto Graf Moraes

Proc. SELT nº 0767/2008

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Objeto: Reurbanização e Construção de uma Quadra Poliesportiva Padrão III na Vila Matilde Gavin/ Jd. Santa Mária

Valor: R\$ 552.217,89 sendo R\$ 500.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 52.217,89 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 365 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 30/12/08

Convênio nº 338/2008

Gestor Técnico: Mário Augusto Graf Moraes

Proc. SELT nº 0535/2008

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Ribeira.

Objeto: Construção de Campo de Malha

Valor: R\$ 74.451,68 sendo R\$ 60.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 14.451,68 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 208 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 29/12/08

Convênio nº 287/2008

Gestor Técnico: Mário Augusto Graf Moraes

Proc. SELT nº 0702/2008

Extrato para Publicação

Resumo de Convênio

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Objeto: Construir uma Quadra no Bairro São Roque

Valor: R\$ 63.529,32 sendo R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 13.529,32 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 180 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 31/12/08

Convênio nº 328/2008

Gestor Técnico: Mário Augusto Graf Moraes

Proc. SELT nº 0541/2008

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.

Objeto: Reforma e Adequação da Entrada do Estádio Municipal "O Pitangueiro"

Valor: R\$ 73.168,51 sendo R\$ 60.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 13.168,51 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 240 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 30/12/08

Convênio nº 340/2008

Gestor Técnico: Mário Augusto Graf Moraes

Proc. SELT nº 1186/2008

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Jacareí.

Objeto: Reforma e/ou Ampliação das Instalações do Centro Comunitário do Pq. Jd. Santo Antonio

Valor: R\$ 66.613,07 sendo R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 16.613,07 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 180 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 30/12/08

Convênio nº 336/2008

Gestor Técnico: Mário Augusto Graf Moraes

Proc. SELT nº 0537/2008

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Jacareí.

Objeto: Reforma e/ou Ampliação das Instalações do Centro Comunitário do Pq. Jd. Santo Antonio

Valor: R\$ 66.613,07 sendo R\$ 50.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 16.613,07 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 180 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos participantes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte,

Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 30/12/08

Convênio nº 336/2008

Gestor Técnico: Mário Augusto Graf Moraes

Proc. SELT nº 0537/2008

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Objeto: Reurbanização e Construção de uma Quadra Poliesportiva Padrão III na Vila Matilde Gavin/ Jd. Santa Mária

Valor: R\$ 552.217,89 sendo R\$ 500.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 52.217,89 de responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 365 dias, contados da data de assinatura.

Centro - SP) resumidos nos artigos 2º e 3º desta Portaria, elencando os respectivos locais e condições de utilização:

a) Jogos Regionais de 2011 - até o dia 29 de maio de 2009;

b) Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" de 2011 - até o dia 28 de agosto de 2009.

Artigo 2º - E condição imprescindível que o Município possa as seguintes instalações esportivas e de logística:

JOGOS REGIONAIS

a) Pista de Atletismo Oficial com equipamentos completos, de acordo com as provas do programa dos Jogos Regionais;

b) 8 (oito) Ginásios de Esportes e ou quadras cobertas, sendo 2